



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 240 / 2026

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1937/2026

DATA / HORA
18/06/2026 10:22:18

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauã Bertó Sousa Santos, para que, por meio da Secretaria competente, preste as seguintes informações:

1. O Município possui levantamento técnico ou georreferenciado dos locais com maior incidência de descarte irregular de resíduos sólidos, entulho, móveis, pneus, restos de poda e demais materiais em vias públicas, áreas verdes e espaços públicos?
2. Existe estudo para criação e disponibilização de um Mapa Municipal de Pontos Críticos de Descarte Irregular, contendo a identificação das áreas com maior recorrência dessa prática?
3. Caso exista levantamento, quantos pontos críticos foram identificados e em quais bairros ou regiões do município estão localizados?
4. O Município realiza o monitoramento contínuo dessas áreas por meio de equipes de fiscalização ou recursos tecnológicos?
O Município possui dados sobre a quantidade de autuações, notificações e multas aplicadas por descarte irregular nos últimos cinco anos?
5. Existe integração entre os setores de fiscalização, meio ambiente, segurança urbana e zeladoria para identificação e responsabilização dos infratores?
6. Há estudos para criação de um sistema digital integrado capaz de registrar ocorrências, mapear reincidências, gerar estatísticas e auxiliar na identificação dos responsáveis pelos descartes irregulares?
7. O Município pretende disponibilizar à população um canal digital com georreferenciamento para denúncias, permitindo o envio de fotos, vídeos e localização exata dos pontos de descarte irregular?
8. Existe planejamento para disponibilização pública do mapa municipal em plataforma digital, portal de transparência ou aplicativo oficial do Município, permitindo o acompanhamento das ações de fiscalização e limpeza?
9. Quais medidas estão sendo estudadas ou implementadas para ampliar a identificação dos infratores, reduzir a reincidência e otimizar os recursos públicos empregados na remoção de resíduos descartados irregularmente?

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de resíduos continua sendo um dos principais desafios da gestão urbana em Cajamar, ocasionando impactos ambientais, sanitários, urbanísticos e financeiros. A recorrência dessa prática exige a adoção de mecanismos modernos de monitoramento e gestão capazes de identificar padrões de ocorrência, direcionar ações de fiscalização e responsabilizar os infratores.

A criação de um Mapa Municipal de Pontos Críticos de Descarte Irregular, associado ao uso de tecnologias de georreferenciamento, videomonitoramento e inteligência de dados, poderá fornecer informações estratégicas para a tomada de decisões, aumentando a eficiência das ações de prevenção, fiscalização e limpeza urbana.

Além disso, a identificação dos responsáveis pelos descartes irregulares contribui para a aplicação efetiva da legislação vigente, reduzindo gastos públicos com remoções recorrentes e promovendo maior conscientização da população quanto à correta destinação dos resíduos.

Nesse contexto, torna-se imprescindível verificar se o planejamento municipal está considerando adequadamente os impactos cumulativos decorrentes da concentração de empreendimentos logísticos, especialmente em relação ao aumento da demanda por mobilidade urbana, transporte coletivo, saúde, educação, habitação, drenagem, saneamento básico e demais equipamentos públicos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de junho de 2026.

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Alexandro Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 30ª sessão Ordinária
com 10 (Dez) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 24 / 06 / 2026

EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 163 – GP

Cajamar, 25 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 151/2026; 222/2026; 228/2026; 229/2026; 230/2026; 233/2026; 234/2026; 237/2026; 240/2026; 241/2026; 243/2026; 245/2026 e 246/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho e Vinícius Zago Jardim, apresentados e aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

